



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

### ACTA Nº. 06/2000

Aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil, pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão, na sua "5ª. Sessão Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividades do Município, bem como da situação financeira do mesmo.
2. Apreciação e eventual aprovação da integração do Município de Alter do Chão no "Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte Alentejano".
3. Apreciação e eventual aprovação do Plano de Actividades de 2001.
4. Apreciação e eventual aprovação do Orçamento de 2001.
5. Apreciação e eventual aprovação do financiamento intercalar a conceder pelo I.N.H., para construção dos 24 Fogos de Habitação Social.
6. Apreciação e eventual aprovação da cedência dos lotes L8, L9, L12, L13 e L14 do Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente, à Firma "HABIPAX" para construção de habitação a custos controlados.
7. Apreciação e eventual aprovação da alteração da cláusula 2ª. do Acordo Parassocial dos Sistema Multimunicipal de Resíduos do Norte Alentejano.
8. Apreciação e eventual aprovação da alteração dos Estatutos da AMPAAFS.
9. Apreciação e eventual aprovação do Regulamento para venda e Construção de Lotes englobados no Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão.
10. Apreciação e eventual aprovação do projecto de Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão.

Foi aditado um ponto nº. 11 – Protocolo de Acordo de Colaboração com a Escola C+S para Utilização das Instalações do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal.

Aberta a Sessão e efectuada a chamada, verificou-se a falta dos Elementos João Marques Aço, Maria Antónia Costa Pinto e Joaquim Aurélio Monteiro que justificou a falta.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Porque estava presente um Senhor Engenheiro representante das “Águas de Portugal”, o Presidente da Mesa propôs o início da sessão pelo ponto 2., ouvindo a exposição daquele sobre a actividade da empresa e sobre a acção que se propõem executar no Distrito e em especial na parte que diz respeito ao Concelho de Alter do Chão.

Após a exposição intervieram os Elementos Maria Eugénia Ferreira, Antero Teixeira, João Castanho, José Carita Monteiro e Jorge Calado sobre dúvidas que lhes ficaram e às quais o representante das “Águas de Portugal” procurou esclarecer.

O Senhor Presidente da Câmara comentou a posição da edilidade sobre o tema, tendo o Presidente da Assembleia feito o ponto da situação e pondo o assunto à votação, tendo merecido a aprovação por maioria com duas abstenções.

Recuando-se ao ponto 1, sobre a Actividade do Município, os Senhores José Afonso e Jorge Calado, obtiveram os devidos esclarecimentos, às questões que colocaram.

Passando-se ao ponto 3, referente ao Plano de Actividades de 2001, o Senhor Presidente da Câmara resumiu o seu conteúdo e esclareceu os Elementos José Afonso, Jorge Calado, Maria Eugénia Ferreira e José Carita Monteiro, tendo mesmo sido aprovado por maioria, com duas abstenções.

No ponto 4 sobre o Orçamento que apoia o Plano, mereceu um comentário elogioso do Elemento Moreira Prates tendo sido aprovado por maioria com duas abstenções.

Entrando-se no ponto 5 sobre o financiamento intercalar pelo INH, depois de apreciado foi aprovado por unanimidade.

Quanto ao ponto nº. 6 sobre a venda de lotes à HABIPAX para construção a custos controlados, foi discutido pelos Elementos Joaquim Sequeira, José Afonso, Jorge Calado, Maria Salete, Maria Eugénia, José Carita e Antero Teixeira, tendo sido aprovado por maioria com três votos contra. O Senhor Joaquim Sequeira fez a seguinte declaração de voto: “Sinto-me orgulhoso de ter votado contra”.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

No ponto 7, depois de explicado, foi aprovado por unanimidade.

O ponto 8 foi apreciado e aprovado por unanimidade.

Já no ponto 9 sobre o Regulamento de Venda de Lotes, foi discutido e aprovado por unanimidade.

Passando-se ao ponto 10, sobre a apreciação do Projecto da Assembleia Municipal de Alter do Chão, depois de constatado que o mesmo obedecia à Lei Vigente, mereceu a aprovação dos Elementos presentes, passando a reger a actuação deste Órgão Deliberativo.

Quanto ao ponto 11 sobre o protocolo com a Escola C+S foi o acordo aprovado por maioria com uma abstenção.

Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo assistência interessada em intervir, depois de trocarem votos de Boas Festas entre os presentes, foi encerrada a Sessão de que se passa a presente acta que depois de aprovada será assinada pelos elementos da Mesa.

  
